

Sumário

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 5 |
| Quadro Resumo das Ações Priorizadas | 8 |
| Ampliação da Oferta de Capital | 18 |
| Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT1 | 18 |
| Macro-objetivos..... | 18 |
| Ações..... | 18 |
| Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018..... | 20 |
| 1. ESTIMULAR QUE FUNDOS SOCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE AGÊNCIAS DE FOMENTO E BANCOS PÚBLICOS FOMENTEM NEGÓCIOS DE IMPACTO | 20 |
| 1.1. FUNDO DE INVESTIMENTO DE IMPACTO (BNDES, CAIXA, FBB)..... | 20 |
| 2. ATRAIR RECURSOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTO EM FUNDOS DE IMPACTO E/OU DIRETAMENTE EM NEGÓCIOS DE IMPACTO | 21 |
| 2.1 ENGAJAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INTERNACIONAIS PARA ATUAÇÃO EM IMPACTO NO BRASIL (APEX)..... | 21 |
| 3. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE INVESTIDORES ANJOS PARA AUMENTAR O CONHECIMENTO, ENGAJAMENTO E APOIO AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO | 21 |
| 3.1 CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE FAQ DE INVESTIDORES ANJO SOBRE FINANÇAS SOCIAIS – OUTUBRO DE 2018 (ANJOS DO BRASIL)..... | 21 |
| 4. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE CONCEITOS, DADOS E CASOS DE REFERÊNCIA DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO PARA FOMENTAR O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE ECOSSISTEMAS LOCAIS/REGIONAIS, SEMPRE QUE POSSÍVEL VINCULANDO COM OPORTUNIDADES DOS ODS's..... | 21 |
| 4.1 PUBLICAÇÃO DE ESTUDO SOBRE FUNDOS GARANTIDORES (SEBRAE) | 21 |
| Instituições Participantes do GT 1 | 22 |
| Convidadas para integrar grupos de trabalho | 22 |
| Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019..... | 22 |
| Aumento do Número de Negócios de Impacto | 24 |
| Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT2 | 24 |
| Ações..... | 24 |
| Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018..... | 26 |
| 5. EXPANDIR PROGRAMAS DE MENTORIA AOS EMPREENDEDORES COM ESPECIALISTAS DE MERCADO E/OU DE IMPACTO | 26 |
| 5.1 APERFEIÇOAMENTO DO INOVATIVA DE IMPACTO | 26 |

| | |
|---|----|
| 6. CRIAR PROGRAMAS DE APOIO A EMPREENDIMENTOS SOCIAIS COM ESTRATÉGIA BASEADA EM INOVAÇÃO, BUSCANDO A APROXIMAÇÃO DO ECOSISTEMA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COM OS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO EXISTENTES NO PAÍS | 27 |
| 6.1 E-BOOK DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL COM O AMBIENTE DE INOVAÇÃO | 27 |
| 7. REALIZAR “CENSO ANUAL DE NEGÓCIOS DE IMPACTO NO BRASIL”, A PARTIR DE UMA PLATAFORMA ONLINE (NOVA OU EXISTENTE) AGREGANDO ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS DADOS LEVANTADOS. | 27 |
| 7.1 CONTRATAÇÃO DE CENSO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO | 27 |
| 8. INCENTIVAR A CERTIFICAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO | 27 |
| 8.1 INSERÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMPACTO COMO PRODUTO DO SEBRAETEC..... | 27 |
| 9. PROMOVER E DISSEMINAR METODOLOGIAS E CASOS DE REFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO | 28 |
| 9.1 DOCUMENTO: MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA ENTIDADES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ABDE/SEBRAE E PARCEIROS DO LAB – INOVAÇÃO FINANCEIRA | 28 |
| 9.2 CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA ENAP..... | 28 |
| 10. TORNAR MAIS ACESSÍVEL O SERVIÇO DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO PELOS EMPREENDEDORES | 28 |
| 10.1 APROVAR A REDAÇÃO NECESSÁRIA NO ÂMBITO DO SEBRAETEC PARA INSERIR OS PRODUTOS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO..... | 28 |
| Instituições Participantes do GT 2 | 29 |
| Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019..... | 29 |
| Fortalecimento das Organizações Intermediárias..... | 30 |
| Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT3 | 30 |
| Macro-Objetivos | 30 |
| Ações..... | 30 |
| Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018..... | 32 |
| 11. ESTIMULAR O ENGAJAMENTO DE INSTITUTOS E FUNDAÇÕES NO APOIO À ACELERADORAS E INCUBADORAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO | 32 |
| 11.1 MAPEAMENTO DOS MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES..... | 32 |
| 11.2 INÍCIO DO PROJETO PILOTO DO ENZIMA LAB..... | 32 |
| 12. INCLUIR O APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LANÇADOS PELO GOVERNO FEDERAL | 32 |
| 12.1 PROGRAMA CENTELHA..... | 32 |

| | |
|---|----|
| 12.2 REVISÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS (PNI) | 33 |
| 13. MAPEAR E APOIAR PROCESSOS DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO ... | 33 |
| 13.2 LANÇAMENTO DO E-BOOK “NEGÓCIOS DE IMPACTO – COMO INCUBADORAS E ACELERADORAS PODEM CONTRIBUIR PARA A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS QUE OFERECEM SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS”, | 33 |
| 13.3 LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO “OLHARES SOBRE A ATUAÇÃO DO INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO NO CAMPO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO”, | 33 |
| 14. INCLUIR CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NA METODOLOGIA CERNE DE GESTÃO DAS INCUBADORAS, ACELERADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS | 33 |
| 14.1 INCLUSÃO DE CRITÉRIOS E INDICADORES DE IMPACTO NA METODOLOGIA CERNE DE ACELERAÇÃO DE INCUBADORAS..... | 34 |
| 15. CRIAR PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCUBADORAS E ACELERADORAS QUE ATUEM COM NEGÓCIOS DE IMPACTO | 34 |
| 15.1 PROGRAMA DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE IMPACTO (3ª CHAMADA) | 34 |
| 15.2 INÍCIO DA 4ª CHAMADA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE IMPACTO - SETEMBRO DE 2018 | 35 |
| Instituições Participantes do GT 3 | 35 |
| Convidadas para integrar grupos de trabalho | 36 |
| Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019 | 36 |
| Promoção de um Macroambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto | 37 |
| Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT4 | 37 |
| Macro-objetivos..... | 38 |
| Ações..... | 38 |
| Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018..... | 40 |
| 16. PROPOR UMA LEI QUE TRATE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO..... | 40 |
| 16.1 APRESENTAR ANTEPROJETO DE LEI SOBRE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA PRÓPRIA AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO..... | 40 |
| 17. PROMOVER AS REGULAMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (SIBs) | 40 |
| 17.1 APRESENTAR CONTRIBUIÇÕES À LEGISLAÇÃO PROPOSTA PARA CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (PLS 338/18) | 40 |
| 18. AVANÇAR NA DISCUSSÃO DA REGULAMENTAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS (ENDOWMENT) | 41 |

| | |
|--|----|
| 18.1 APRESENTAR PROPOSTAS DE AJUSTES AO PLS Nº 16 QUE TRATA DOS FUNDOS PATRIMONIAIS (ENDOWMENT) | 41 |
| 19. DISSEMINAR A POSSIBILIDADE DE OSCS E FUNDAÇÕES SEREM SÓCIAS OU PROPRIETÁRIAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COMO FORMA DE EXECUTAR OU FINANCIAR SUAS MISSÕES SOCIAIS, RESPEITADA A RESTRIÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PELAS FUNDAÇÕES E OSCs | 41 |
| 19.1 ENCAMINHAR UM PARECER DO COMITÊ PARA A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA CASA CIVIL SOBRE POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS DE INSTITUTOS E FUNDAÇÕES EM NEGÓCIOS DE IMPACTO..... | 42 |
| Instituições Participantes do GT 4 | 42 |
| Organizações convidadas: | 43 |
| Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019..... | 43 |
| CONCLUSÃO..... | 44 |
| ANEXOS..... | 46 |
| Eventos do campo em 2018 | 46 |
| Plataformas existentes de mapeamento do ecossistema de Investimento e Negócios de Impacto no Brasil | 47 |

Relatório anual de atividades do comitê de investimentos e negócios de impacto - 2018

INTRODUÇÃO

O presente relatório serve para um duplo propósito. Por um lado, ele cumpre uma determinação formal estipulada no Decreto nº 9.244 de 17 de dezembro de 2017, que estabelece que “o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto deverá enviar ao Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na última quinzena de dezembro de cada ano, relatório de monitoramento que conterà os resultados alcançados e as metas para o período subsequente”. Por outro lado, este documento serve também para que a equipe de transição do governo eleito conheça a importância e a abrangência das ações realizadas na promoção dos Investimentos e dos Negócios de Impacto no Brasil.

Este documento é a síntese de uma trajetória pluri institucional, que uniu dezesseis órgãos de governo e dez órgãos da sociedade civil no propósito comum de empreender ações que promovessem um ambiente favorável aos investimentos e aos negócios de impacto no decorrer do ano de 2018.

Ao longo das próximas páginas, o leitor encontrará um resumo das 19 ações que foram priorizadas pelo Comitê (de um total de 69 ações que foram elaboradas a partir da Consulta Pública em novembro de 2017) e que constam no Documento Base da Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto - ENIMPACTO.

Tal qual um quadro, a publicação deste Relatório é emoldurada por quatro acontecimentos igualmente relevantes que auxiliam na compreensão da importância das ações realizadas ao longo de 2018:

- 1) O primeiro refere-se ao fato de o Brasil ter sido escolhido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, juntamente com o Reino Unido, para servir como modelo para outros países que desejam fomentar o campo de investimentos e negócios de impacto.
- 2) O segundo é o fato de a Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto - ENIMPACTO ter recebido destaque no artigo “Nos bastidores da política de investimento de impacto” (*Behind the scenes of impact investment policy-making*), um documento de dupla autoria, assinado conjuntamente pelo Fórum Econômico Mundial e pelo Governo Britânico.

- 3) O terceiro é a proposição, pelo Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, de um Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto, uma evidência clara do poder de mobilização e de inspiração que a ENIMPACTO revelou em 2018.
- 4) O quarto refere-se à recente Declaração de Líderes do G-20 (grupo formado pelos ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia) que afirmou “*que farão esforços para criar condições favoráveis à mobilização de recursos públicos, privados e multilaterais, incluindo mecanismos financeiros inovadores e parcerias, como o Investimento de Impacto para um crescimento inclusivo e sustentável[...]*” (parágrafo 7).

As ações do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto foram organizadas em quatro eixos estratégicos: I - Ampliação da oferta de capital; II - Aumento do número de negócios de impacto; III - Fortalecimento das organizações intermediárias; e IV - Promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto. Importantes iniciativas e entregas puderam ser celebradas em cada um dos quatro eixos.

No Eixo I - ampliação da oferta de capital, destaca-se a estruturação de um Fundo Contábil de Investimento em Negócios de Impacto realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (CEF), a Fundação Banco do Brasil (FBB) com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Além disso, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-Brasil) iniciou um processo para mapear, qualificar e se conectar com fundos de investimentos internacionais que tem ou poderiam ter interesse no campo de impacto no Brasil.

No Eixo II - aumento do número de negócios de impacto, destaca-se o aperfeiçoamento do Programa InovAtiva de Impacto, uma iniciativa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), em parceria com o Sebrae, e executado pela Fundação Certi. A partir de 2018, o programa passou a se articular com as organizações que compõem a ENIMPACTO e foi possível selecionar melhores e mais maduros empreendimentos de impacto. Além disso, o Sebrae aprovou a inclusão dos serviços de certificação de Negócios de Impacto e de avaliação de impacto no Caderno Técnico do Programa Sebraetec, que permitirá uma grande qualificação dos empreendimentos de impacto no Brasil.

No Eixo III - fortalecimento das organizações intermediárias, o destaque vai para o Programa de Incubação e Aceleração de Impacto, realizado pela Anprotec, em parceria com o Instituto de Cidadania Empresarial (ICE) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Essa iniciativa mobilizou incubadoras e aceleradoras de todo o Brasil na atração, seleção e acompanhamento de negócios de impacto social e ambiental. Além disso, vale ressaltar que em 2018 ocorreu a inclusão das diretrizes de impacto socioambiental na metodologia CERNE, de forma que incubadoras de diferentes áreas e portes ganharam uma base de referência na atuação com a temática de impacto socioambiental.

No Eixo IV - promoção de um ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e aos negócios de impacto destaca-se a proposição do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que

permite a qualificação, voluntária e auto declaratória, das empresas que tenham três elementos: objeto social vinculado ao propósito de gerar impacto social e ambiental positivo; estrutura de governança com mecanismos voltados a uma tutela mais ampla dos interesses dos stakeholders; e obrigação de mensuração e publicação periódica do relatório de impacto. A proposta dá concretude à determinação presidencial definida no Decreto nº 9.244/2017 e pavimenta o caminho regulatório dos negócios de impacto, conferindo maior segurança jurídica às empresas que conjugam o lucro com a solução de problemas sociais e ambientais. Além disso, é necessário destacar a articulação com o Gabinete do Senador Tasso Jereissati, autor do Projeto de Lei do Senado – PLS nº 338, que dispõe sobre o Contrato de Impacto Social, uma modalidade nova de contratação de Negócios de Impacto a partir do atingimento de metas de interesse social.

Todos os aspectos conjunturais mencionados e entregas destacadas decorrem em alguma medida dos desdobramentos do Decreto nº 9.244/17, e são fruto direto das ações desempenhadas pelos membros e pelos órgãos integrantes do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto, descritas no presente relatório.

Esse é o primeiro ano de atuação do Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto e estamos felizes com os resultados e a quantidade de coisas realizadas em tão pouco tempo. Esperamos que o leitor aprecie a leitura!

QUADRO RESUMO DAS AÇÕES PRIORIZADAS

O Quadro a seguir mostra todas as 69 ações previstas no Documento-Base da ENIMPACTO. De acordo com o Decreto nº 9.244/17, o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto tem dez anos, ou seja, até 2027, para realizar todas as ações.

As ações estão distribuídas pelos quatro Eixos Estratégicos e classificadas nos 14 Macro Objetivos, sendo categorizadas ao final de acordo com o status em relação à própria execução (Concluída, Prevista ou Em Execução).

A primeira tarefa do Comitê foi selecionar as ações que seriam priorizadas nesse ano de 2018, uma vez que dadas as limitações de tempo, recursos e equipe seria impossível executar todas as ações simultaneamente. Foram priorizadas 19 ações, sendo que destas, 1 foi inteiramente concluída. As restantes contaram com iniciativas e entregas importantes que estão descritas nos tópicos correspondentes do documento.

A ação marcada de azul está concluída. As ações marcadas de verde são aquelas que começaram a ser executadas. As demais são as que serão executadas até 2027.

| ESTRATÉGIA NACIONAL DE INVESTIMENTO DE IMPACTO - ENIMPACTO – AÇÕES PREVISTAS NO DOCUMENTO BASE PARA OCORRER ATÉ 2027 | | | | |
|--|----|-------|---|--------------------------------|
| EIXO 1: Ampliação da oferta de capital | | | | |
| Macro Objetivo | nº | # | Ação | Status |
| Ampliar a disponibilidade e adequação dos recursos do governo a Negócios de Impacto (investimento e/ou empréstimo) | 1 | 1.1.1 | Estimular que fundos sociais e outros instrumentos financeiros de agências de fomento e bancos públicos fomentem Negócios de Impacto. | Em Execução |
| | 2 | 1.1.2 | Propor instrumentos e veículos financeiros que sejam mais adequados às características dos Negócios de Impacto. | Prevista para ocorrer até 2027 |

| | | | | |
|---|----|-------|---|--------------------------------|
| | 3 | 1.1.3 | Incentivar a inclusão de critérios de impacto socioambiental na estruturação de chamadas públicas para fundos de investimento. | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 4 | 1.1.4 | Estimular a criação de chamadas públicas para fundos de investimento com tese de impacto, com atenção à recomposição de fontes de recursos orçamentários para estas ações | Prevista para ocorrer até 2027 |
| Atrair capital privado para investimento/ financiamento a Negócios de Impacto | 5 | 1.2.1 | Utilizar investimentos de fundações e institutos no fortalecimento de OSCs para criarem Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 6 | 1.2.2 | Atrair recursos financeiros internacionais para investimento em fundos de impacto e/ou diretamente em Negócios de Impacto | Em Execução |
| | 7 | 1.2.3 | Estimular iniciativas de co-investimento entre atores públicos e privados | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 8 | 1.2.4 | Apropriar e disseminar instrumentos híbridos estruturados para apoio aos Negócios de Impacto, como, por exemplo, cessão de dívida combinada com participação acionária, securitização, entre outros, de forma a fomentar a melhoria em termos de regulação e compartilhamento de melhores práticas entre instituições financeiras | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 9 | 1.2.5 | Estimular a criação de critérios socioambientais na gestão de fundos de investimentos tradicionais | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 10 | 1.2.6 | Desenvolver programas de financiamento público para apoiar a estratégia de impacto social de grandes empresas e sua cadeia produtiva social | Prevista para ocorrer até 2027 |

| | | | | |
|---|----|-------|---|--------------------------------|
| | 11 | 1.2.7 | Estimular Fundos de Pensão e Seguradoras a inserirem em suas políticas de investimento estratégia de investimento de impacto socioambiental | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 12 | 1.2.8 | Promover ações de educação e fortalecimento de redes de investidores anjos para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto | Em Execução |
| | 13 | 1.2.9 | Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODSs | Em Execução |
| Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado | 14 | 1.3.1 | Sistematizar e disseminar mecanismos de apoio (ex: termos de referência e contratos padrões) para facilitar processos de contratação de Negócios de Impacto por gestores públicos | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 15 | 1.3.2 | Integrar órgãos de controle (TCU, CGU, CGE e TCE) em processos de compras públicas desde o início | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 16 | 1.3.3 | Incentivar, conectar e apoiar a estruturação de Contratos de Impacto Social (Social Impact Bonds - SIBs) | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 17 | 1.3.4 | Realizar estudos, por meio de cooperações técnicas internacionais para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação do Estado a Negócios de Impacto (em diferentes níveis) | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 18 | 1.3.5 | Incentivar a utilização dos mecanismos previstos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) para a realização de encomendas tecnológicas e contratação de serviços e aquisição de produtos pelo Estado, relacionados com tecnologias que gerem impacto social e/ou ambiental | Prevista para ocorrer até 2027 |
| EIXO 2: Aumento do Número de Negócios de Impacto | | | | |

| Macro Objetivo | nº | # | Ação | Status |
|---|----|-------|---|--------------------------------|
| Mapear e fortalecer processos de apoio aos empreendedores de Negócios de Impacto | 19 | 2.1.1 | Expandir programas de mentoria aos empreendedores com especialistas de mercado e/ou de impacto | Em Execução |
| | 20 | 2.1.2 | Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros etc | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 21 | 2.1.3 | Disseminar iniciativas para a qualificação de organizações da sociedade civil que queiram apoiar a criação de Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 22 | 2.1.4 | Criar programas de apoio a empreendimentos sociais com estratégia baseada em inovação, buscando a aproximação do ecossistema de Negócios de Impacto com os ecossistemas de inovação existentes no país. | Em Execução |
| | 23 | 2.1.5 | Disseminar para os empreendedores os mecanismos de financiamento existentes para Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 24 | 2.1.6 | Realizar “Censo anual de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados | Em Execução |
| | 25 | 2.1.7 | Incentivar a certificação de Negócios de Impacto | Em Execução |
| Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e de cadeias de valor de grandes empresas | 26 | 2.2.1 | Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores possam sugerir soluções complementares a políticas públicas e para que gerem mecanismos viáveis de implementação destas soluções | Prevista para ocorrer até 2027 |

| | | | | |
|--|----|-------|--|--------------------------------|
| | 27 | 2.2.2 | Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 28 | 2.2.3 | Apoiar que Negócios de Impacto forneçam bens e serviços mais acessíveis e melhores condições de vida para as pessoas de menor renda | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 29 | 2.2.4 | Estimular que gestores de grandes empresas compartilhem seus desafios de gestão, insumos e processos para ampliar o impacto positivo da empresa em comunidades vulneráveis. | Prevista para ocorrer até 2027 |
| Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) | 30 | 2.3.1 | Reconhecer e fortalecer processos, com práticas específicas, para formação e apoio de empreendedoras de impacto mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 31 | 2.3.2 | Desenvolver conteúdo de treinamento alinhado com as necessidades e a escolaridade dos empreendedores de impacto de menor renda | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 32 | 2.3.3 | Articular fundações e institutos corporativos para criação ou apoio a programas focados em mulheres, em classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), em jovens e/ou inscritos no CadÚnico para que criem Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| Fomentar a cultura de avaliação de impacto | 33 | 2.4.1 | Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 34 | 2.4.2 | Promover e disseminar metodologias e casos de referência de avaliação de Negócios de Impacto | Em Execução |

| | | | | |
|---|-----------|----------|---|--------------------------------|
| | 35 | 2.4.3 | Promover e disseminar fóruns de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 36 | 2.4.4 | Premiar e reconhecer práticas de avaliação de impacto entre empreendedores e organizações intermediárias | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 37 | 2.4.5 | Estimular a interação entre organizações da sociedade civil, Negócios de Impacto e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação para o compartilhamento de práticas de avaliação de impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 38 | 2.4.6 | Tornar mais acessível o serviço de mensuração de impacto pelos empreendedores | Em Execução |
| EIXO 3: Fortalecimento das Organizações Intermediárias | | | | |
| Macro Objetivo | nº | # | Ação | Status |
| Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias | 39 | 3.1.1 | Oferecer recursos não reembolsáveis para ampliar a oferta de serviços de organizações intermediárias que apoiem Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 40 | 3.1.2 | Estimular o engajamento de Institutos e Fundações no apoio à aceleradoras e incubadoras de Negócios de Impacto | Em Execução |
| | 41 | 3.1.3 | Criar fundos com fundações e institutos corporativos para apoiar organizações de avaliação e de aceleração | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 42 | 3.1.4 | Apoiar intermediários que fomentem OSCs a criarem Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |

| | | | | |
|--|----|-------|--|--------------------------------|
| | 43 | 3.1.5 | Incluir o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal | Em Execução |
| | 44 | 3.1.6 | Propor veículos financeiros que sejam mais adequados às organizações intermediárias | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 45 | 3.1.7 | Mapear a apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto | Em Execução |
| Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto | 46 | 3.2.1 | Incluir critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE de gestão das incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos | Concluída |
| | 47 | 3.2.2 | Fortalecer e capacitar redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental em sua metodologia de análise e gestão de projetos | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 48 | 3.2.3 | Criar programa de fortalecimento de incubadoras e aceleradoras que atuem com Negócios de Impacto | Em Execução |
| | 49 | 3.2.4 | Estimular o reconhecimento de melhores práticas de apoio a negócios de impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 50 | 3.2.5 | Apoiar intercâmbio entre aceleradoras e incubadoras de impacto de outros países para compartilhar melhores práticas e aprendizados sobre o tema | Prevista para ocorrer até 2027 |
| Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto | 51 | 3.3.1 | Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas para a realização de pesquisas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior | 52 | 3.4.1 | Estimular a inclusão da temática de investimentos e Negócios de Impacto nos programas de empreendedorismo das instituições de ensino superior | Prevista para ocorrer até 2027 |

| EIXO 4: Promoção de um Macroambiente Institucional e Normativo Favorável aos Investimentos e Negócios de Impacto | | | | |
|---|-----------|----------|--|--------------------------------|
| Macro Objetivo | nº | # | Ação | Status |
| Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto | 53 | 4.1.1 | Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em Negócios de Impacto ou através de fundos de investimento de impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 54 | 4.1.2 | Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto | Em Execução |
| | 55 | 4.1.3 | Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs) | Em Execução |
| | 56 | 4.1.4 | Propor regulações que aumentem a segurança jurídica para fundos de pensão desenvolverem estratégias de investimento de impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 57 | 4.1.5 | Apoiar, fortalecer e conceber a segurança jurídica necessária às OSCs que possuam Negócios de Impacto lucrativos | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 58 | 4.1.6 | Regulamentar a constituição de Fundos Rotativos Sociais para fomentar os Negócios de Impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |

| | | | | |
|--|----|--------|--|--------------------------------|
| | 59 | 4.1.7 | Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 60 | 4.1.8 | Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais (endowment) | Em Execução |
| | 61 | 4.1.9 | Buscar a segurança jurídica nos investimentos em negócios de impacto | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 62 | 4.1.10 | Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs | Em Execução |
| Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto | 63 | 4.2.1 | Articular diferentes atores que possam contribuir para o levantamento de dados sobre o campo | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 64 | 4.2.2 | Estimular que os órgãos setoriais (Educação, Saúde, Justiça, etc.) disponibilizem informações sobre “Custos Unitários de Intervenção Social” | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 65 | 4.2.3 | Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda | Prevista para ocorrer até 2027 |

| | | | | |
|---|----|-------|--|--------------------------------|
| | 66 | 4.2.4 | Disponibilizar metodologias e resultados de avaliações de impacto das principais políticas públicas, assim como custos unitários de intervenção social, visando identificar oportunidades para fomento de Negócios de Impacto | Em Execução |
| | 67 | 4.2.5 | Produzir e disseminar guia com casos de Negócios de Impacto que já venderam para governos (municipais, estaduais e federal) | Prevista para ocorrer até 2027 |
| Reconhecer e dar visibilidade aos Negócios de Impacto | 68 | 4.3.1 | Fomento das Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno) | Prevista para ocorrer até 2027 |
| | 69 | 4.3.2 | Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas | Prevista para ocorrer até 2027 |

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CAPITAL

Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT1

Na primeira reunião do Comitê da ENIMPACTO, ficou definido que a liderança do Grupo de Trabalho 1, voltado para ações do governo, com o governo ou para o governo, com o apoio da sociedade civil, que pudessem ampliar a oferta de capital para o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto, ficaria a cargo da Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto. A prioridade no primeiro ano do GT1 foi identificar atores que deveriam ser mobilizados para criar, adaptar ou combinar suas estratégias de financiamento a negócios com o campo de impacto. O trabalho foi liderado por cinco subgrupos, que construíram suas atividades em torno de 8 sub-ações a serem entregues até o final de 2018. As atividades envolveram 27 organizações (11 públicas e 16 privadas).

Entende-se que resultados efetivos (mais capital disponível para empreendedores sociais) aparecerão a partir de 2019, mas avanços interessantes foram realizados na criação de propostas de valor para esses públicos.

Macro-objetivos

1. Ampliar a disponibilidade de recursos do governo a Negócios de Impacto;
2. Atrair capital privado para Negócios de Impacto;
3. Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado;

Na tabela a seguir, as ações com um (✓) e marcadas em verde são as que foram priorizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas nesse ano de 2018. As demais serão executadas ao longo dos próximos dez anos.

Ações

| Macro-objetivos | Ações |
|---|---|
| Ampliar a disponibilidade e adequação dos recursos do governo a Negócios de Impacto (investimento e/ou empréstimo); | <p>✓ - Estimular que fundos sociais e outros instrumentos financeiros de agências de fomento e bancos públicos fomentem Negócios de Impacto.</p> <p>- Propor instrumentos e veículos financeiros que sejam mais adequados às características dos Negócios de Impacto.</p> <p>- Incentivar a inclusão de critérios de impacto socioambiental na estruturação de chamadas públicas para fundos de investimento.</p> <p>- Estimular a criação de chamadas públicas para fundos de investimento com tese de impacto, com atenção à recomposição de fontes de recursos orçamentários para estas ações.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>Atrair capital privado para investimento/financiamento a Negócios de Impacto</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar investimentos de fundações e institutos no fortalecimento de OSCs para criarem Negócios de Impacto. ✓ Atrair recursos financeiros internacionais para investimento em fundos de impacto e/ou diretamente em Negócios de Impacto. - Estimular iniciativas de co-investimento entre atores públicos e privados - Apropriar e disseminar instrumentos híbridos estruturados para apoio aos Negócios de Impacto, como, por exemplo, cessão de dívida combinada com participação acionária, securitização, entre outros, de forma a fomentar a melhoria em termos de regulação e compartilhamento de melhores práticas entre instituições financeiras. - Estimular a criação de critérios socioambientais na gestão de fundos de investimentos tradicionais. - Desenvolver programas de financiamento público para apoiar a estratégia de impacto social de grandes empresas e sua cadeia produtiva social. - Estimular Fundos de Pensão e Seguradoras a inserirem em suas políticas de investimento estratégia de investimento de impacto socioambiental. ✓ - Promover ações de educação e fortalecimento de redes de investidores anjos para aumentar o conhecimento, engajamento e apoio aos Negócios de Impacto. ✓ - Disponibilizar informações sobre conceitos, dados e casos de referência de Investimento e Negócios de Impacto para fomentar o fortalecimento e expansão de ecossistemas locais/regionais, sempre que possível vinculando com oportunidades dos ODSs. |
| <p>Estimular a compra/contratação de Negócios de Impacto pelo Estado</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Sistematizar e disseminar mecanismos de apoio (ex: termos de referência e contratos padrões) para facilitar processos de contratação de Negócios de Impacto por gestores públicos. - Integrar órgãos de controle (TCU, CGU, CGE e TCE) em processos de compras públicas desde o início. |

- Incentivar, conectar e apoiar a estruturação de Contratos de Impacto Social (*Social Impact Bonds* - SIBs).
- Realizar estudos, por meio de cooperações técnicas internacionais para identificar caminhos possíveis para a compra/contratação do Estado a Negócios de Impacto (em diferentes níveis).
- Incentivar a utilização dos mecanismos previstos na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/04) para a realização de encomendas tecnológicas e contratação de serviços e aquisição de produtos pelo Estado, relacionados com tecnologias que gerem impacto social e/ou ambiental.

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018

1. ESTIMULAR QUE FUNDOS SOCIAIS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE AGÊNCIAS DE FOMENTO E BANCOS PÚBLICOS FOMENTEM NEGÓCIOS DE IMPACTO

1.1. FUNDO DE INVESTIMENTO DE IMPACTO (BNDES, CAIXA, FBB)

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa Econômica Federal (CEF), a Fundação Banco do Brasil e com o apoio técnico do Sebrae) estão desenhando um instrumento financeiro capaz de injetar recursos financeiros para apoio a empreendedores de negócios de impacto ainda em fase inicial – já em operação comercial (pós MVP/*market fit*), mas sem ainda tração - que estejam buscando recursos para conseguir ganhar escala (típico aporte nessa fase é, hoje, cerca de R\$ 300-500 mil). A partir de uma análise sobre os principais desafios para o crescimento dos negócios de impacto, as organizações juntaram-se com o intuito de constituir um fundo contábil no valor aproximado de R\$ 30 milhões com o objetivo de repassar recursos não reembolsáveis para organizações sem fins lucrativos que ficarão responsáveis por identificar, selecionar e financiar, através de dívida simples, modelos de negócios comprometidos em resolver problemas sociais e ambientais. Nesse momento, essa proposta está em fase de análise nas respectivas instâncias de decisão dessas organizações.

A criação de um instrumento com essas características - e com recursos das organizações desse porte – terá um impacto muito importante no mercado, por a) suprir uma lacuna clara (pouca oferta de recursos para empresas no estágio inicial de desenvolvimento) e b) possibilitar, potencialmente, a atração de outros investidores (efeito “*crowd-in*”).

2. ATRAIR RECURSOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS PARA INVESTIMENTO EM FUNDOS DE IMPACTO E/OU DIRETAMENTE EM NEGÓCIOS DE IMPACTO

2.1 ENGAJAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INTERNACIONAIS PARA ATUAÇÃO EM IMPACTO NO BRASIL (APEX)

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil) desenhou um processo para mapear, qualificar e se conectar com fundos de investimentos internacionais que tem ou poderiam ter interesse no campo de impacto no Brasil. O primeiro passo foi a contratação de uma base de dados global de investidores, que mapeou 468 potenciais gestores e cerca de 7000 investidores (*Limited Partners*). A partir de uma análise da base, alguns investidores serão selecionados para serem entrevistados. O conteúdo gerado nessas interações serão a base para a um plano de intervenção concreto, com missões de engajamento. Em paralelo, para ampliar as informações quantitativas e qualitativas sobre os negócios de impacto brasileiros, a APEX patrocinou – juntamente com o Itaú, a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto e o ICE – a realização da segunda edição do Mapa de Negócios de Impacto, realizado pela Pipe Social.

3. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE INVESTIDORES ANJOS PARA AUMENTAR O CONHECIMENTO, ENGAJAMENTO E APOIO AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO

3.1 CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE FAQ DE INVESTIDORES ANJO SOBRE FINANÇAS SOCIAIS – OUTUBRO DE 2018 (ANJOS DO BRASIL)

Alinhado ao macro objetivo de mobilizar mais investidores anjos a aportarem recursos em negócios de impacto, foi elaborado um documento com compilação de perguntas e respostas para apresentar conceitos, dados de mercado e argumentos favoráveis ao campo dos Investimentos e Negócios de impacto. Em parceria com a Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), a Anjos do Brasil elaborou e compartilhou o documento no formato F.A.Q com a sua rede.

4. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE CONCEITOS, DADOS E CASOS DE REFERÊNCIA DE INVESTIMENTO E NEGÓCIOS DE IMPACTO PARA FOMENTAR O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DE ECOSISTEMAS LOCAIS/REGIONAIS, SEMPRE QUE POSSÍVEL VINCULANDO COM OPORTUNIDADES DOS ODS's

4.1 PUBLICAÇÃO DE ESTUDO SOBRE FUNDOS GARANTIDORES (SEBRAE)

Alexandre Guerra de Araújo, gerente da Unidade de Acesso a Serviços Financeiros do Sebrae Nacional, estruturou uma análise sobre os fundos e instrumentos garantidores disponíveis atualmente no Brasil – e o potencial papel que eles poderiam assumir nas modelagens de financiamento/investimento em negócios de impacto. O documento consolida informações sobre o a) Fundo de Aval às Micro e

Pequenas Empresas – FAMPE, gerido pelo Sebrae, o Fundo de Garantia de Operações (FGO) sob a gestão do Banco do Brasil, e o Fundo Garantidor de Investimento (FGI) do BNDES. Ao final, deixa sugestões sobre a disseminação e novas modelagens desses instrumentos.

Instituições Participantes do GT 1

- 1) Ministério da Fazenda (MF);
- 2) Ministério das Relações Exteriores
- 3) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- 4) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG);
- 5) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)
- 6) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- 7) Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (Apex-Brasil);
- 8) Caixa Econômica Federal (Caixa);
- 9) Banco do Brasil
- 10) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 11) Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE);
- 12) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
- 13) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- 14) Anjos do Brasil;
- 15) Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP);
- 16) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)
- 17) Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto

Convidadas para integrar grupos de trabalho

- 1) Banco Itaú
- 2) ANDE
- 3) Wright Capital
- 4) GIFE
- 5) Din4mo
- 6) NESst
- 7) Yunus Social Business
- 8) Vox Capital
- 9) Derraik Menezes Advogados
- 10) Velloza Advogados

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019

(a) Implementação do fundo de investimento de impacto pelo BNDES, Caixa Econômica Federal e Fundação Banco do Brasil;

- (b) Avançar plano de engajamento de fundos de investimento internacionais para atuação em impacto no Brasil, realizando ao menos 2 ações de aproximação direta;
- (c) Estruturar estratégia para ampliação de compras públicas de negócios de impacto, com o registro de ao menos 5 casos de referência;
- (d) Estruturar estratégia para combinar recursos de glosas da lei da informática com o campo de investimento de impacto.

AUMENTO DO NÚMERO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT2

Como forma de direcionar a participação das entidades empresariais e empresas nos 05 subgrupos formados, foi aplicada uma pesquisa que apoiou a adesão das entidades aos subgrupos. Ainda integraram as equipas, as empresas: Pipe Social, Artemísia e Programa Vivenda, além das entidades empresariais relacionadas ao GT 2. Em 2018, foram realizadas 03 reuniões com os subgrupos para definição das atividades prioritárias que contribuiriam para a finalização das entregas do GT. Também foram realizadas articulações com outros GTs a fim de evitar sobreposições de iniciativas e potencializar os resultados coletivos.

Macro-Objetivos

- 1) Mapear e fortalecer processos de apoio aos empreendedores de Negócios de Impacto;
- 2) Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e com cadeias de valor de grandes empresas;
- 3) Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);
- 4) Fomentar a cultura de avaliação de impacto.

Na tabela a seguir, as ações com um (√) e marcadas em verde são as que foram priorizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas nesse ano de 2018. As demais serão executadas ao longo dos próximos dez anos.

Ações

| Macro-objetivos | Ações |
|--|---|
| Mapear e fortalecer processos de apoio aos empreendedores de Negócios de Impacto | <p>√ - Expandir programas de mentoria aos empreendedores com especialistas de mercado e/ou de impacto.</p> <p>- Conectar empreendedores de Negócios de Impacto com serviços de suporte da área legal, comercial, de comunicação, captação de recursos, acesso a serviços financeiros etc.</p> |

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Disseminar iniciativas para a qualificação de organizações da sociedade civil que queiram apoiar a criação de Negócios de Impacto. ✓ - Criar programas de apoio a empreendimentos sociais com estratégia baseada em inovação, buscando a aproximação do ecossistema de Negócios de Impacto com os ecossistemas de inovação existentes no país. - Disseminar para os empreendedores os mecanismos de financiamento existentes para Negócios de Impacto. ✓ - Realizar “Censo anual de Negócios de Impacto no Brasil”, a partir de uma plataforma online (nova ou existente) agregando análise crítica sobre os dados levantados. ✓ - Incentivar a certificação de Negócios de Impacto |
| <p>Apoiar a conexão dos Negócios de Impacto com demandas da gestão pública e de cadeias de valor de grandes empresas</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores possam sugerir soluções complementares a políticas públicas e para que gerem mecanismos viáveis de implementação destas soluções. - Apoiar a inclusão dos Negócios de Impacto na cadeia de valor das empresas. - Apoiar que Negócios de Impacto forneçam bens e serviços mais acessíveis e melhores condições de vida para as pessoas de menor renda. - Estimular que gestores de grandes empresas compartilhem seus desafios de gestão, insumos e processos para ampliar o impacto positivo da empresa em comunidades vulneráveis. |
| <p>Ampliar a representatividade e o apoio a empreendedoras mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer e fortalecer processos, com práticas específicas, para formação e apoio de empreendedoras de impacto mulheres, a classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com |

| | |
|---|--|
| | <p>deficiência), jovens e/ou inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver conteúdo de treinamento alinhado com as necessidades e a escolaridade dos empreendedores de impacto de menor renda. - Articular fundações e institutos corporativos para criação ou apoio a programas focados em mulheres, em classes específicas (indígenas, comunidade quilombola, LGBT, pessoas com deficiência), em jovens e/ou inscritos no CadÚnico para que criem Negócios de Impacto. |
| <p>Fomentar a cultura de avaliação de impacto</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar organizações e redes que implementem avaliações de impacto. ✓ - Promover e disseminar metodologias e casos de referência de avaliação de Negócios de Impacto. - Promover e disseminar fóruns de capacitação em avaliação de Negócios de Impacto. - Premiar e reconhecer práticas de avaliação de impacto entre empreendedores e organizações intermediárias. - Estimular a interação entre organizações da sociedade civil, Negócios de Impacto e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação para o compartilhamento de práticas de avaliação de impacto. ✓ - Tornar mais acessível o serviço de mensuração de impacto pelos empreendedores. |

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018

5. EXPANDIR PROGRAMAS DE MENTORIA AOS EMPREENDEDORES COM ESPECIALISTAS DE MERCADO E/OU DE IMPACTO

5.1 APERFEIÇOAMENTO DO INOVATIVA DE IMPACTO

A parceria estabelecida pelo MDIC com a Fundação Certi e Sebrae para o InovAtiva Brasil tem como um dos eixos o InovAtiva de Impacto, que passou em 2018 por um ciclo de melhorias quanto: seleção específica separada do InovAtiva Brasil e a necessidade das startups já terem passado por algum programa de aceleração como critério de seleção, resultando em negócios selecionados mais maduros.

Além de terem acesso aos conteúdos e mentorias do InovAtiva Brasil, os empreendedores selecionados no InovAtiva de Impacto Socioambiental têm acesso a conteúdo e mentorias específicas.

6. CRIAR PROGRAMAS DE APOIO A EMPREENDEMENTOS SOCIAIS COM ESTRATÉGIA BASEADA EM INOVAÇÃO, BUSCANDO A APROXIMAÇÃO DO ECOSISTEMA DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COM OS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO EXISTENTES NO PAÍS

6.1 E-BOOK DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL COM O AMBIENTE DE INOVAÇÃO

Foi produzido no âmbito da parceria Sebrae/Anprotec/ICE – Programa Aceleração e Incubação de Impacto, ebook que apresenta algumas reflexões e caminhos para empreender com impacto no Brasil e no mundo, além dos conceitos que estão sendo elaborados para a organização desse segmento. Material importante para apoio aos intermediários como as incubadoras e aceleradoras.

Disponível em www.anprotec.org.br

7. REALIZAR “CENSO ANUAL DE NEGÓCIOS DE IMPACTO NO BRASIL”, A PARTIR DE UMA PLATAFORMA ONLINE (NOVA OU EXISTENTE) AGREGANDO ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS DADOS LEVANTADOS.

7.1 CONTRATAÇÃO DE CENSO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

Para esta entrega, a Pipe Social elaborou plataforma de cadastro para uma nova chamada para o 2º. Mapa de Impacto e em parceria com a APEX, as inscrições ficaram abertas até 30 de novembro. Em seguida, a Pipe Social disponibilizará os principais resultados do mapeamento.

8. INCENTIVAR A CERTIFICAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

8.1 INSERÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE IMPACTO COMO PRODUTO DO SEBRAETEC

O Sebraetec é um produto nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) cujo objetivo é garantir aos seus clientes o acesso a serviços tecnológicos para inovação, por meio da melhoria de processos, produtos e serviços ou da introdução de inovação nos mercados. O Sebrae produziu duas fichas técnicas que trata de Certificação e Avaliação de Impacto e inseriu na versão 4.0 do caderno técnico que foi aprovado no ano de 2018. O processo para acesso aos serviços Sebraetec referente aos serviços de Avaliação de Impacto e Certificação para negócios de impacto social e ambiental passarão a vigorar em 2019. (www.sebrae.com.br/sebraetec).

9. PROMOVER E DISSEMINAR METODOLOGIAS E CASOS DE REFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

9.1 DOCUMENTO: MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA ENTIDADES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ABDE/SEBRAE E PARCEIROS DO LAB – INOVAÇÃO FINANCEIRA

No âmbito do Laboratório de inovação Financeira (liderado pela ABDE/BID/CVM) que inclui a participação do Sebrae no grupo de trabalho Instrumentos Financeiros e Investimentos de Impacto, foi produzido o documento orientativo - Métricas para Avaliação Socioambiental: uma perspectiva para instituições de desenvolvimento regional. O Grupo de Trabalho ligado às finanças sociais, tem por objetivo a proposição de instrumentos financeiros inovadores capazes de ampliar as possibilidades de atuação de instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs) em negócios de impacto social ou ambiental positivo. Os principais instrumentos discutidos em subgrupos específicos são *crowdfunding*, contrato de impacto social (CIS) e fundos rotativos. O documento proposto visa apoiar as entidades de desenvolvimento regional na apresentação de conceitos básicos em métricas para avaliação do desempenho socioambiental e propor diretrizes simples às instituições de fomento. Disponível em: www.labinovacaofinanceira.com

9.2 CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA ENAP

Foi promovido pela ENAP capacitação específica para gestores públicos que tem o objetivo de tornar acessível conteúdo de ponta na temática de avaliação de impacto de programas e políticas sociais. O curso abordou temas relevantes para qualquer tipo de avaliação de programas, tais como medição adequada dos resultados de interesse, garantia da qualidade dos dados, e uso dos resultados das avaliações como insumo para o desenho de novos programas e políticas.

Curso Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais. 36 horas. Agosto/2018

10. TORNAR MAIS ACESSÍVEL O SERVIÇO DE MENSURAÇÃO DE IMPACTO PELOS EMPREENDEDORES

10.1 APROVAR A REDAÇÃO NECESSÁRIA NO ÂMBITO DO SEBRAETEC PARA INSERIR OS PRODUTOS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Essa ação foi realizada conjuntamente com a ação 8.1. Tanto o serviço de certificação quanto avaliação de impacto foram inseridos no Caderno Técnico do Sebraetec. O Sebrae produziu fichas técnicas específicas para cada um dos temas (Certificação e Avaliação de Impacto) e os inseriu na versão 4.0 do caderno técnico, aprovando-os em dezembro de 2018. O processo para acesso aos serviços Sebraetec referente aos serviços de Avaliação de Impacto e Certificação para negócios de impacto social e ambiental passarão a vigorar em 2019. (www.sebrae.com.br/sebraetec).

Instituições Participantes do GT 2

- 1) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);
- 2) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 3) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- 4) Caixa Econômica Federal (CAIXA);
- 5) Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);
- 6) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- 7) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 8) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep);
- 9) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 10) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); e
- 11) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019

Incorporar novas entidades convidadas nas discussões dos subgrupos com a perspectiva de fortalecer a temática e alcançar maior número de negócios inclusivos e de impacto social no Brasil, além de estabelecer e/ou ajustar a continuidade de ações estruturantes, iniciadas no âmbito dos parceiros como:

- ✓ Apoiar a inclusão de negócios de impacto social e ambiental em cadeias de valor (PNUD)
- ✓ Fomentar a oferta de cursos de qualificação e fortalecer a rede de apoio a empreendedoras mulheres inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (MDS)
- ✓ Estimular que gestores públicos compartilhem seus desafios de gestão e atendimento à população para que empreendedores de impacto possam sugerir soluções complementares às políticas públicas. (CEF).
- ✓ Expandir programas de mentoria aos empreendedores com especialistas de mercado e/ou de impacto (BB).

FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT3

Na primeira reunião do Comitê de investimentos e negócios de impacto, ficou definido que a liderança do Grupo de Trabalho de Fortalecimento das Organizações Intermediárias (GT3) ficaria a cargo da Anprotec. O GT 3 deu início aos seus trabalhos realizando um esforço de mapeamento e descrição de quais viriam a ser ações e entregas prioritárias e quais atores poderiam contribuir com cada um deles.

Das catorze ações definidas no Documento-Base da ENIMPACTO, foram priorizadas cinco ações, conforme segue:

- 1) Incluir o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal.
- 2) Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto.
- 3) Incluir critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE de gestão das incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos.
- 4) Criar programa de fortalecimento de incubadoras e aceleradoras que atuem com Negócios de Impacto
- 5) Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas para a realização de pesquisas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto.

Macro-Objetivos

- 1) Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias;
- 2) Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto;
- 3) Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto;
- 4) Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior.

Na tabela a seguir, as ações com um (√) e marcadas em verde são as que foram priorizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas nesse ano de 2018. As demais serão executadas ao longo dos próximos dez anos.

Ações

| Macro-objetivos | Ações |
|---|--|
| Mobilizar recursos para financiar o fortalecimento de organizações intermediárias | - Oferecer recursos não reembolsáveis para ampliar a oferta de serviços de organizações intermediárias que apoiem Negócios de Impacto. |

| | |
|---|---|
| | <p>✓ - Estimular o engajamento de Institutos e Fundações no apoio à aceleradoras e incubadoras de Negócios de Impacto¹.</p> <p>- Criar fundos com fundações e institutos corporativos para apoiar organizações de avaliação e de aceleração.</p> <p>- Apoiar intermediários que fomentem OSCs a criarem Negócios de Impacto.</p> <p>✓ - Incluir o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal.</p> <p>- Propor veículos financeiros que sejam mais adequados às organizações intermediárias.</p> <p>✓ - Mapear e apoiar processos de incubação e aceleração de Negócios de Impacto.</p> |
| <p>Fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto</p> | <p>✓ - Incluir critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE de gestão das incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos.</p> <p>- Fortalecer e capacitar de redes de investidores anjo para a inclusão de critérios de impacto socioambiental em sua metodologia de análise e gestão de projetos.</p> <p>✓ - Criar programa de fortalecimento de incubadoras e aceleradoras que atuem com Negócios de Impacto</p> <p>- Estimular o reconhecimento de melhores práticas de apoio a negócios de impacto.</p> <p>- Apoiar intercâmbio entre aceleradoras e incubadoras de impacto de outros países para compartilhar melhores práticas e aprendizados sobre o tema.</p> |
| <p>Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto</p> | <p>- Engajar órgãos de fomento à pesquisa para que realizem chamadas para a realização de pesquisas relacionadas aos Investimentos e Negócios de Impacto.</p> |

¹ Em consonância com a Recomendação 2, proposta pela Força Tarefa de Finanças Sociais. <http://forcatarefaфинancassociais.org.br/recomendacoes/>

| | |
|---|--|
| Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior | - Estimular a inclusão da temática de investimentos e Negócios de Impacto nos programas de empreendedorismo das instituições de ensino superior. |
|---|--|

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018

11. ESTIMULAR O ENGAJAMENTO DE INSTITUTOS E FUNDAÇÕES NO APOIO À ACELERADORAS E INCUBADORAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

11.1 MAPEAMENTO DOS MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES

Realizado pela Anprotec com apoio do CNPq e do MCTIC, essa ação visa a identificação de incubadoras, aceleradoras e laboratórios abertos de prototipagem (fablabs) que geram empreendimentos inovadores. Nesse mapeamento, será identificado também aquelas que atuam com Negócios de Impacto. A iniciativa, que está em andamento, leva em consideração diretrizes da temática de impacto socioambiental.

11.2 INÍCIO DO PROJETO PILOTO DO ENZIMA LAB

Uma parceria entre GIFE e Din4mo que tem como objetivo apoiar institutos e fundações no campo de negócios de impacto, a fim de qualificar a discussão estratégica sobre o tema. A primeira edição aconteceu no dia 26 de setembro de 2018.

12. INCLUIR O APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LANÇADOS PELO GOVERNO FEDERAL

12.1 PROGRAMA CENTELHA

O Programa Centelha é uma iniciativa do Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC que visa “estimular, orientar e promover a geração de empresas inovadoras e de alto crescimento em todo o território nacional”. O programa, instituído pela Portaria MCTIC nº 4.082/18, oferecerá recursos de subvenção econômica, bolsas e capacitações para incentivar empreendedores a transformarem novas ideias em startups inovadoras e será executado de forma descentralizada pelos estados, com o apoio técnico e financeiro do MCTIC e de suas agências de fomento.

Trata-se de uma iniciativa do MCTIC e FINEP que prevê a abertura de uma Carta-Convite no valor de R\$ 30 milhões para a seleção dos parceiros estaduais que vão operar os recursos de subvenção econômica descentralizada.

Dentro das Diretrizes da Portaria que cria o Programa, foi incluída a de número “VI - priorizar empreendimentos inovadores com impacto social, ambiental e tecnológico, em consonância com as políticas e planos estaduais de ciência, tecnologia e inovação”, de forma a estimular a criação deste tipo de empreendimento no país.

12.2 REVISÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS (PNI)

Trata-se de uma iniciativa do MCTIC, que incorporou os negócios de impacto nas diretrizes do Programa. O Programa promove a integração entre os principais atores do sistema, elaborando e apresentando propostas de financiamento, incentivos fiscais, qualificação de incubadas e promoção internacional de parques.

13. MAPEAR E APOIAR PROCESSOS DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO

13.2 LANÇAMENTO DO E-BOOK “NEGÓCIOS DE IMPACTO – COMO INCUBADORAS E ACELERADORAS PODEM CONTRIBUIR PARA A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE NEGÓCIOS QUE OFERECEM SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS”,

Resultado de uma parceria Anprotec e SEBRAE, que contou com o apoio do ICE. Com a coordenação e autoria da Fernanda Bombardi e a coordenação e revisão de Marcel Fukayama e Samir Hamra, a publicação tem como objetivo apresentar reflexões e caminhos sobre o tema, apontando o contexto para o surgimento dos negócios de impacto no Brasil e no mundo.

13.3 LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO “OLHARES SOBRE A ATUAÇÃO DO INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO NO CAMPO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO”,

Uma iniciativa do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), que teve Gabriela Brettas como autora e Erika Sanchez Saez, José Marcelo Zacchi e Graziela Santiago como organizadores e o ICE, Instituto Sabin, Instituto Vedacit e Instituto Intercement como patrocinadores, cujo objetivo é gerar conhecimento no campo por meio do debate e análise de temas fronteira e estratégicos, fomentando e qualificando a atuação de investidores sociais privados no panorama político-institucional brasileiro.

14. INCLUIR CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NA METODOLOGIA CERNE DE GESTÃO DAS INCUBADORAS, ACELERADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS

14.1 INCLUSÃO DE CRITÉRIOS E INDICADORES DE IMPACTO NA METODOLOGIA CERNE DE ACELERAÇÃO DE INCUBADORAS

A ação “**Incluir critérios de impacto socioambiental na metodologia CERNE de gestão das incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos**” foi plenamente atendida. Em 2018, ocorreu a inclusão das diretrizes de impacto socioambiental na metodologia CERNE. Essa foi uma iniciativa da Anprotec, com apoio do SEBRAE – visando contribuir diretamente para a criação de soluções que possibilitem a geração de empreendimentos inovadores bem-sucedidos. Com o novo formato desenhado em 2018, passa a ter papel importante no que diz respeito à criação de uma base de referência para que incubadoras de diferentes áreas e portes possam atuar na temática de impacto socioambiental.

O **Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE)** é uma plataforma que visa promover a melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de diferentes setores de atuação. Para isso, determina boas práticas a serem adotadas em diversos processos-chave, que estão associados a níveis de maturidade de cada organização associada à Anprotec.

Com o objetivo de contribuir diretamente para a criação de soluções que possibilitem a geração de empreendimentos inovadores bem-sucedidos, a Anprotec, ao adotar o tema de Negócios de Impacto como parte importante da agenda da organização, percebeu a importância que a metodologia CERNE fosse repensada, levando em considerações questões particulares aos negócios de impacto.

Nesse sentido, após um processo de cocriação que envolveu a Anprotec, o Instituto de Cidadania Empresarial (ICE), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e as incubadoras e aceleradoras que já haviam participado de chamadas anteriores do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto, optou-se pela inclusão de critérios e indicadores de impacto na metodologia do CERNE, a fim de contribuir diretamente para que as boas práticas de incubação e aceleração de impacto possam ser compreendidas como referências por toda a rede de associados da Anprotec.

Após o lançamento do novo CERNE, foram realizadas quatro capacitações, em Natal, Belém, Florianópolis e Manaus, que juntas contribuíram para a formação de 119 profissionais sobre os critérios de impacto.

15. CRIAR PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCUBADORAS E ACELADORAS QUE ATUEM COM NEGÓCIOS DE IMPACTO

15.1 PROGRAMA DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE IMPACTO (3ª CHAMADA)

O Programa de Incubação e Aceleração de Impacto é realizado pela Anprotec, em parceria com o Instituto de Cidadania Empresarial (ICE) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), tendo como objetivo **mobilizar incubadoras e aceleradoras de todo o Brasil** para atração, seleção e acompanhamento de **negócios de impacto social e ambiental**.

O Programa, desde 2015, já capacitou mais de 56 incubadoras e aceleradoras, seus respectivos dirigentes e equipes. A 3ª Chamada (2017-2018) teve início em dezembro de 2017, com workshop em

Brasília – englobando temas desde “o que são negócios de impacto” até mensuração e avaliação de impacto. Durante os cinco meses subsequentes, as organizações tiveram acesso a diversos conteúdos em plataforma online, que mais tarde serviram de base para a construção de um Plano de Ação que explorasse como as incubadoras e aceleradoras participantes, pretendiam trabalhar com negócios de impacto em seus ecossistemas.

Foram selecionadas dez finalistas, que foram até São Paulo participar de capacitação com atores importantes do ecossistema e apresentaram seus planos para uma banca avaliadora. Os cinco planos que mais se destacaram foram premiados durante o Fórum de Finanças Sociais e Negócios de Impacto (2018) com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vouchers de serviços do SEBRAE e mentoria dos associados ICE.

A 3ª Chamada contou com 40 inscrições de incubadoras e aceleradoras de todas as regiões do Brasil, das quais 26 foram selecionadas para participar do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto. Após a conclusão da 3ª Turma, as organizações passaram a compor uma rede guiada pela ICE, para que possam continuar se capacitando para apoiar cada vez mais negócios de impacto.

15.2 INÍCIO DA 4ª CHAMADA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE IMPACTO - SETEMBRO DE 2018

A 4ª Chamada do Programa de Incubação e Aceleração (2018-2019) teve início em setembro, após o seu lançamento, durante a Conferência Anprotec 2018, em Goiânia.

Seguindo a proposta das rodadas anteriores, a 4ª Chamada terá como objetivo capacitar incubadoras e aceleradoras para atração, seleção e acompanhamento de negócios de impacto social e ambiental, contando com capacitações virtuais, consultorias para desenvolvimento de Plano da Ação e uma premiação incluindo: inscrição na Conferência Anprotec 2020, participação em missão internacional para ecossistemas relevantes na temática e mentoria de associados do ICE para os negócios apoiados.

Nesta edição, foram recebidas 31 inscrições, das quais 25 foram selecionadas para participarem do Programa, iniciando as atividades nos dias 06/12 e 07/12 de 2018, no Workshop em Brasília – DF.

Todas as ações mencionadas, ilustram os esforços feitos ao longo dos trabalhos do GT 3, envolvendo diferentes atores com vistas à fortalecer as Organizações Intermediárias, entendendo que este movimento é essencial para ampliar o número de organizações, aumentar suas respectivas qualificações e abrangências geográficas, a fim de apoiar empreendedores e seus modelos de negócios, além de sistematizar a disseminação de informações, avaliação e certificação do impacto.

Instituições Participantes do GT 3

- 1) Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec);
- 2) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);
- 3) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 4) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);

- 5) Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife);
- 6) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC);
- 7) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 8) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);
- 9) Ministério da Educação (MEC).

Convidadas para integrar grupos de trabalho

- 10) Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
- 11) Banco do Brasil (BB);
- 12) Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES);
- 13) Caixa Econômica Federal;
- 14) Faculdade Zumbi dos Palmares;
- 15) Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE);
- 16) Impact Hub Brasília;
- 17) Instituto Anjos do Brasil;
- 18) Instituto Quintessa;
- 19) Insper;
- 20) Sitawi Finanças do Bem;
- 21) World-Transforming Technologies (WTT);

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019

Para 2019, espera-se dar continuidade ao que foi realizado em 2018, por exemplo, a 4ª Chamada do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto; a realização de cursos CERNE em sua nova metodologia; apoiar novas iniciativas voltadas para o engajamento de Institutos e Fundações, assim como fortalecer iniciativas que incluam o apoio a Negócios de Impacto nos critérios de seleção das chamadas públicas e programas de apoio à inovação tecnológica lançados pelo governo federal.

Além disso, serão organizadas Missões Nacionais e Internacionais no ano de 2019, dentro delas uma visita será focada em ambientes de inovação relevantes na temática de impacto socioambiental.

PROMOÇÃO DE UM MACROAMBIENTE INSTITUCIONAL E NORMATIVO FAVORÁVEL AOS INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

Descrição geral dos trabalhos realizados no âmbito do GT4

Os trabalhos do GT4 tiveram início com a identificação, a partir dos macro-objetivos do documento-base da ENIMPACTO, das pautas regulatórias de maior relevância que já possuíam estudos aprofundados desenvolvidos ou projetos de lei em trâmite no Senado Federal ou Câmara dos Deputados.

As organizações e profissionais de notório conhecimento e engajados na temática foram convidados a participar dos subgrupos formados para o desenvolvimento e implementação das ações ao longo do ano.

Foram realizadas duas reuniões por Skype nas datas de 07 de março de 2018 e 04 de abril de 2018, em que os integrantes do GT4 discutiram e definiram as ações prioritárias para 2018, seu detalhamento e as pessoas e organizações que atuariam diretamente para realizá-las.

Inicialmente foram elencadas 6 (seis) ações a serem realizadas pelo GT4:

- 1) Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto
- 2) Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs)
- 3) Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto
- 4) Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais (*endowment*)
- 5) Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs
- 6) Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda

Na reunião do Comitê da ENIMPACTO de 09 de maio de 2018, no entanto, diante da sobreposição com ações de outros grupos de trabalho e da identificação da limitação de tempo e recursos, foi deliberado que os trabalhos estariam adstritos às quatro principais agendas em estágio maior de desenvolvimento e urgência, a saber: (i) **criação de qualificação jurídica para os negócios de impacto**; (ii) **disciplina jurídica para os Contratos de Impacto Social (CIS)**; (iii) **disciplina jurídica para os Fundos Patrimoniais (Endowments)**; e (iv) **embasamento jurídico para investimentos em negócios de impacto serem realizados por organizações da sociedade civil, sem prejuízo da isenção e imunidade tributárias a elas aplicáveis**.

A partir daí o acompanhamento se deu individualmente com cada líder de subgrupo e a documentação das etapas realizadas e desafios encontrados se deu na planilha de controle centralizada, instituída pelo Comitê.

As quatro ações prioritizadas foram realizadas e entregues, conforme detalhamento abaixo.

Macro-objetivos

- 1) Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto;
- 2) Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto;
- 3) Reconhecer e dar visibilidade aos Investimentos e Negócios de Impacto.

Na tabela a seguir, as ações com um (✓) e marcadas em verde são as que foram prioritizadas pelo Comitê e que começaram a ser executadas nesse ano de 2018. As demais serão executadas ao longo dos próximos dez anos.

Ações

| Macro-objetivos | Ações |
|--|---|
| <p>Propor e acompanhar legislações, normas e regulamentos que resultem no fortalecimento dos Investimentos e Negócios de Impacto</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Avançar na discussão de política fiscal mais eficiente para investimento direto em Negócios de Impacto ou através de fundos de investimento de impacto ✓ - Propor uma lei que trate sobre a criação de uma categoria de personalidade jurídica específica aos Negócios de Impacto. ✓ - Promover as regulamentações necessárias para a estruturação dos Contratos de Impacto Social (SIBs). - Propor regulações que aumentem a segurança jurídica para fundos de pensão desenvolverem estratégias de investimento de impacto. - Apoiar, fortalecer e conceber a segurança jurídica necessária às OSCs que possuam Negócios de Impacto lucrativos. - Regular a constituição de Fundos Rotativos Sociais para fomentar os Negócios de Impacto. - Avançar nas discussões sobre a modernização das leis de compras públicas, para incluir critérios de inovação e impacto. |

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ✓ - Avançar na discussão da regulamentação dos fundos patrimoniais (endowment). - Buscar a segurança jurídica nos investimentos em negócios de impacto. ✓ - Disseminar a possibilidade de OSCs e fundações serem sócias ou proprietárias de Negócios de Impacto como forma de executar ou financiar suas missões sociais, respeitada a restrição de não distribuição de lucro pelas fundações e OSCs. |
| <p>Fortalecer a gestão de dados sobre Investimentos e Negócios de Impacto</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Articular diferentes atores que possam contribuir para o levantamento de dados sobre o campo. - Estimular que os órgãos setoriais (Educação, Saúde, Justiça, etc.) disponibilizem informações sobre “Custos Unitários de Intervenção Social”. - Organizar as informações existentes nos bancos de dados governamentais para extrair dados de mercado capazes de dar suporte às organizações sociais e aos negócios inclusivos e servir melhor a população de menor renda. ✓ - Disponibilizar metodologias e resultados de avaliações de impacto das principais políticas públicas, assim como custos unitários de intervenção social, visando identificar oportunidades para fomento de Negócios de Impacto. - Produzir e disseminar guia com casos de Negócios de Impacto que já venderam para governos (municipais, estaduais e federal). |
| <p>Reconhecer e dar visibilidade aos Negócios de Impacto</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Fomento das Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno). - Envolver redes e fóruns institucionais de promoção da inovação em governo, no debate |

sobre parcerias com o setor privado para viabilização de modelos de pagamentos por performance, como os Contratos de Impacto Social (SIBs) e parcerias público-privadas.

Entregas realizadas nas ações selecionadas em 2018

16. PROPOR UMA LEI QUE TRATE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO

16.1 APRESENTAR ANTEPROJETO DE LEI SOBRE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA PRÓPRIA AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO

Ação liderada pelo Sistema B aproveitou o anteprojeto de lei elaborado a partir dos estudos e levantamentos realizados pelo Grupo Jurídico B desde 2014.

O documento propõe a instituição formal da qualificação jurídica das “Sociedades de Benefício”, moldada em harmonia com o regramento jurídico brasileiro. A proposta busca conferir unicidade e segurança a conceitos fundamentais dos negócios de impacto, de forma a preservá-los e dar conhecimento a terceiros da sua existência e aplicação dentro das organizações.

A qualificação, uma vez criada, poderá ser adotada de forma voluntária e auto declaratória pelas sociedades que conjuguem os três elementos qualificadores: objeto social vinculado ao propósito de gerar impacto social e ambiental positivo; estrutura de governança com mecanismos voltados a uma tutela mais ampla dos interesses dos stakeholders; e obrigação de mensuração e publicação periódica do relatório de impacto.

Por estar no âmbito da ENIMPACTO, a estratégia legislativa eleita foi a propositura do ato pelo Poder Executivo, tendo o GT4 contribuído na elaboração dos documentos necessários para a tramitação do Anteprojeto de Lei na forma do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

17. PROMOVER AS REGULAMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (SIBs)

17.1 APRESENTAR CONTRIBUIÇÕES À LEGISLAÇÃO PROPOSTA PARA CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL (PLS 338/18)

Ação liderada pela Sitawi – Finanças do Bem teve início com o desenvolvimento de um anteprojeto de lei para criar e disciplinar os Contratos de Impacto Social.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 338, de 2018, de autoria do Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) proposto em julho com a finalidade de dispor sobre o Contrato de Impacto Social modificou a ação do grupo que se dedicou a estudar a redação do PLS 338/2018 e apresentar contribuições.

O assessor legislativo Sylvio Coelho do gabinete do Senador Tasso Jereissati, participou como convidado da reunião de 14 de agosto de 2018, e apresentou os fundamentos que nortearam o PLS.

Ato subsequente, em 21 de agosto de 2018 foi realizada reunião em conjunto com o gabinete da Senadora Lucia Vania Abrão (PSB/GO) relatora do PLS.

As sugestões de emenda e contribuições desenvolvidas pelo grupo do GT4 foram formalmente apresentadas à Senadora Lucia Vania Abrão, com cópia ao Senador Tasso Jereissati, na forma de ofício expedido pela Secretaria Executiva da ENIMPACTO em 23 de agosto de 2018 (Ofício nº 8/2018-SEI-COEIN/DINPI/SIN) concretizando a entrega deste item.

18. AVANÇAR NA DISCUSSÃO DA REGULAMENTAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS (ENDOWMENT)

18.1 APRESENTAR PROPOSTAS DE AJUSTES AO PLS Nº 16 QUE TRATA DOS FUNDOS PATRIMONIAIS (ENDOWMENT)

Liderada pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), que se dedica ao tema desde 2011, a ação teve início com foco em contribuições e sugestões de modificações a serem formalizadas junto à Senadora Ana Amélia (PP/RS), relatora do PLS 16/2015 e à Deputada Federal Bruna Furlan, autora do PL 4643/2012, ambos estabelecendo disciplina aos fundos patrimoniais, cada qual com sua particularidade.

Ocorreu que o incêndio no Museu Nacional evidenciou a urgência e necessidade de institucionalização do tema, sendo que em 10 de setembro de 2018 foi emitida a Medida Provisória (MP) nº 851 dispondo sobre a constituição de fundos patrimoniais filantrópicos.

A atuação do grupo foi alterada para a análise e contribuições ao texto que converterá a MP em lei.

Adicionalmente, como o IDIS lidera a Coalizão pelos Fundos Filantrópicos, formada por mais de 40 organizações, e é referência no tema, foi apresentado ao Comitê da ENIMPACTO proposta de adesão à Coalizão para dar concretude a essa ação somando esforços e legitimidade institucional à iniciativa já existente ao invés de apresentar as propostas de forma isolada, mas a proposta não foi aceita pelo Comitê, que solicitou mais tempo para refletir sobre a proposta de adesão.

19. DISSEMINAR A POSSIBILIDADE DE OSCS E FUNDAÇÕES SEREM SÓCIAS OU PROPRIETÁRIAS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO COMO FORMA DE EXECUTAR OU FINANCIAR SUAS MISSÕES SOCIAIS, RESPEITADA A RESTRIÇÃO DE NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PELAS FUNDAÇÕES E OSCs

19.1 ENCAMINHAR UM PARECER DO COMITÊ PARA A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA CASA CIVIL SOBRE POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS DE INSTITUTOS E FUNDAÇÕES EM NEGÓCIOS DE IMPACTO

Ação liderada pela advogada Aline Gonçalves de Souza, integrante do Grupo Jurídico B e pesquisadora na Fundação Getúlio Vargas (FGV) Direito SP, se realizou por meio da identificação das informações sobre a possibilidade de associações e fundações serem sócias ou proprietárias de negócios de impacto tanto sob a ótica do entendimento da Receita Federal, quanto do embasamento teórico jurídico de pareceres exarados sobre o tema, e de referência da prática internacional em situações similares.

No parecer exarado foram compilados pareceres jurídicos relevantes já divulgados sobre o tema, entendimentos doutrinários, as tratativas havidas nos subgrupos envolvidos na ENIMPACTO, bem como decisões de órgãos fiscais e do poder judiciário.

O parecer jurídico deve ser enviado aos órgãos competentes para que se avalie as seguintes possibilidades de atuação no âmbito administrativo para gerar segurança jurídica:

- 1) Representação à COSIT, que pode ser feita por qualquer servidor da administração tributária federal, para solicitar a revisão da Solução de Consulta nº 524, de 04 de dezembro de 2017, dado que existem soluções de consulta divergentes sobre a matéria, na forma do artigo 20 da IN 1.396/13;
- 2) Apresentação à COSIT do presente parecer pela ENIMPACTO, para que seja apreciado na forma do artigo 94, inciso III, do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF 430/2017;
- 3) Notificação à Divisão de Revisão de Normas (Diren) para que, na forma do artigo 101, inciso III do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF 430/2017, revise o entendimento adotado no Parecer Normativo nº 162, de 11 de setembro de 1974, da Coordenação do Sistema de Tributação da Secretaria da Receita Federal;
- 4) Solicitação pelo Ministério da Fazenda de levantamento pela Divisão de Acompanhamento de Decisões Judiciais (Diaju) e pela Divisão de Acompanhamento e Análise de Jurisprudência Administrativa (Diaja), na forma dos artigos 109, III e 112, III do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF 430/2017, de elaboração de estudo para subsidiar a formulação de Parecer Normativo a respeito da matéria, com base nas evoluções da jurisprudência judicial e administrativa.

Instituições Participantes do GT 4

- 1) Sistema B
- 2) Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);
- 3) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG);
- 4) Ministério da Fazenda (MF);
- 5) Comissão de valores Mobiliários (CVM);
- 6) Casa Civil (PR);
- 7) Receita Federal do Brasil (RFB);
- 8) Congresso Nacional;
- 9) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- 10) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 11) Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- 12) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 13) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Organizações convidadas:

- i) Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS);
- ii) SITAWI – Finanças do Bem
- iii) Secretaria de Inovação do Estado de São Paulo
- iv) Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

Sugestão de ações a serem priorizadas em 2019

- Articulação para início do trâmite legislativo do projeto de lei que institui as Sociedades de Benefício proposto pelo Poder Executivo;
- Acompanhar o trâmite legislativo do PLS 338/2018 sobre Contratos de Impacto Social;
- Acompanhar o trâmite legislativo da MP 851/2018 sobre Fundos Patrimoniais;
- Elaborar em conjunto com a CVM sugestão de regulamento aos negócios e investimentos de impacto no âmbito do mercado de capitais;
- Desenvolver “lei modelo” para adoção de estratégias estaduais voltadas aos negócios e investimentos de impacto;
- Fomento das Compras dos Negócios de Impacto via Campanhas publicitárias (exemplo: Compre do Pequeno); e
- Acompanhar a regulamentação do Decreto 9.571, de 21.11.2018, que estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos, avaliando convergências com os negócios e investimentos de impacto para engajamento nas discussões.

CONCLUSÃO

A Estratégia Nacional de Investimentos e Negócios de Impacto (ENIMPACTO) deve continuar sendo priorizada pelo Governo Federal. Por meio dela, articulou-se ao longo de 2018 diferentes órgãos de governo, bem como parceiros da sociedade (entidades empresariais, fundacionais, organizações não governamentais, comunidade científica e tecnológica) para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de empreendimentos capazes de gerar soluções de mercado para os problemas sociais e ambientais brasileiros.

Considerando-se a quantidade e a abrangência das ações implementadas, o Comitê de Investimentos e Negócios de Impacto revelou-se uma instância de governança adequada para propor, monitorar e articular a implementação da ENIMPACTO. Cabe destacar a potência inerente a formação de um grupo de organizações (públicas e da sociedade civil) tão diverso e complementar que pode refletir e agir em torno de desafios postos de forma sistêmica e integrada nas quatro dimensões que essa Estratégia se propõe a fomentar: aumento do número de negócios de impacto, ampliar o volume de capital direcionado para impacto, fortalecer as organizações intermediárias e promover um ambiente institucional e normativo favorável.

As reuniões e os grupos de trabalho tornaram o Comitê uma instância formadora e inspiradora para as organizações participantes, que têm levado para discussões e planejamentos internos a agenda de impacto. A expectativa é que no médio prazo essa influência possa ser percebida na institucionalização de mais políticas e programas norteados ou comprometidos com vertentes de investimentos e negócios de impacto. A inserção desta temática nas políticas públicas traz oportunidades de desenvolvimento econômico e também melhoria nos serviços prestados à população, que abrem novas possibilidades de contratação e parceria.

Os investimentos do Estado, filantropia e investimento social corporativo são e permanecerão essenciais para a melhoria da qualidade de vida, contudo, não são suficientes para atender sozinho às crescentes demandas sociais e ambientais do planeta.

Entendemos que a multiplicação de investimentos capazes de gerar retorno social e rentabilidade financeira e, ao mesmo tempo, responder aos desafios impostos pelos problemas sociais deve receber atenção do estado brasileiro. Essa é uma agenda ampla, que demanda a atuação de diferentes órgãos governamentais e que perpassa grandes desafios, tais como: atração de Fundos de Investimento de Impacto; Concessão de incentivos fiscais para investidores anjo; Realização de co-investimento governamental, dentre tantos outros como forma de alavancar investimentos e multiplicar os negócios de impacto.

Um importante passo para os Negócios de Impacto foi dado. No entanto, um longo caminho ainda deve ser percorrido para que o Brasil possa ter um ecossistema de Investimentos e Negócios de Impacto capazes de atrair ainda mais capital para financiar soluções inovadoras para os problemas sociais. O Comitê foi estruturado para uma jornada de dez anos. Há muito o que aprender, discutir, criar e avançarmos. A Estratégia estabelece de forma clara os temas que precisam ser deliberados e influenciados

pelo governo. Cabe ao Comitê buscar caminhos resilientes e criativos para garantir que os objetivos sejam atingidos.

ANEXOS

Eventos do campo em 2018

Além destas entregas e iniciativas, cumpre destacar uma série de eventos que ocorreram ao longo de 2018 e que contaram com a participação de membros e parceiros da ENIMPACTO. Essas iniciativas estão aqui descritas para ilustrar o papel de articulação e de atuação em rede em prol da construção de um ecossistema de investimentos e negócios de impacto no Brasil:

- Evento “Sustentabilidade e Impacto Social: O Futuro dos Negócios”, que aconteceu no dia 16 de maio, organizado pelo Inovaparq – associado da Anprotec, em parceria com a CIVI-CO e a Cause – Incubadora de Inovação Social Inovaparq. O Inovaparq realizou ainda o Fórum de Inovação Social de Joinville e o evento “Negócios de Impacto: O melhor de Joinville que você não conhece!”

- Startup Weekend Campina Grande Social Impacto, que aconteceu nos dias 3, 4 e 5 de agosto, na Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – Fundação PaqTcPB e teve objetivo de inspirar, educar e capacitar indivíduos, equipes e a comunidade na temática de impacto socioambiental.

- A primeira edição do Angels Summit, realizado pela Farol Incubadora, nos dias 13, 14 e 16 de agosto. O evento contou com palestras, workshops e oficinas.

- II Workshop Conexões – Narrativas para Negócios de Impacto na Amazônia, organizado pelo PCT Guamá que aconteceu nos dias 4, 13 e 22 de setembro, contando com uma agenda variada com atividades que iam desde a validação de negócios até a imersão em comunidades de Igarapé do Combú, Igarapé do Piriquitaquara, Furo da Paciência, Furo do São Benedito e Beira do rio Guamá.

- 1º Fórum de Finanças Sociais e Negócios de Impacto Brasília, realizado pelo Impact Hub em parceria com o Instituto Sabin e a Anprotec. O evento aconteceu no dia 2 de outubro, contou com 399 inscritos (entre eles academia, empreendedores, representantes do governo e de ONGs, etc.). O evento além de ter sido considerado um sucesso conseguiu atrair participantes de palestrantes inclusive de fora de Brasília, configurando-se como um passo importante para trazer a temática de impacto socioambiental para a Capital.

- Fórum de Finanças Sociais e Negócios de Impacto no Nordeste, que foi organizado por uma parceria entre o Porto Digital (Recife), as incubadoras do ITCG (Campina Grande) e Cesmac (Maceió), nos dias 9 a 11 de novembro, e abordou diversos temas relacionados às Finanças Sociais e Negócios de Impacto.

- A Unisinos, associada da Anprotec realizou o 1º Encontro de Negócios de Impacto Social, evento que aconteceu em parceria com o SEBRAE, no dia 14 de novembro, na cidade de Porto Alegre – RS, durante a Semana Global de Empreendedorismo. Além deste evento, a Unisinos, Incubadora de empresas UNITEC e Parque Tecnológico Tecnosinos de São Leopoldo realizaram o Prêmio Roser de Empreendedorismo e Inovação – premiação para prospecção de negócios de impacto social.

Plataformas existentes de mapeamento do ecossistema de Investimento e Negócios de Impacto no Brasil

<https://pipe.social/>

<https://desafioconexsus.org/mapa/>

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/prosperidade/relatorio-de-negocios-inclusivos.html>

<http://origensbrasil.org.br/produtos>

<http://sistemab.org/espanol/comunidad-empresas-b/busqueda-de-empresa-b/empresas-b-brasil/>